

PORTARIA Nº 6.211/SPO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Torna pública a aplicação de sanção.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, inciso X, da Portaria nº 4.919/SPO, de 30 de abril de 2021, tendo em vista a decisão da Diretoria Colegiada exarada na 18ª Reunião Deliberativa, realizada em 5 de outubro de 2021, e considerando o que consta do processo nº 00058.039252/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aplicação de sanção restritiva de direitos, em face de HELIJET TÁXI AÉREO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA., na forma de suspensão do Certificado de Aeronavegabilidade (CA) da aeronave de marcas PR-ETO, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 2º A contagem do prazo de suspensão se inicia na data de publicação desta Portaria.

LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA